

DECRETO Nº 53/2019

SÚMULA: Exonera servidora pública a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a partir de 06/05/2019 a servidora pública municipal Gabriela Ferreira Esma Lopes, RG nº 12.508.245-9/PR, do cargo de Professora, matrícula nº 99740-4.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 06 de maio de 2019.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito